



Valide aqui  
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 1.822.084

CNM:113746.2.0023006-45

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

23.006

ficha

1.-

São Paulo, 06 de setembro de 1978

O apartamento nº 5, localizado no 6º pavimento ou 5º andar do Edifício, situado à Rua Guarani, nº 133 no 15º Subdistrito-Bom Retiro, contendo a área construída de 98,00ms², mais ou menos, correspondendo-lhe a fração ideal de 9,5892% no terreno e nas demais coisas de uso comum do prédio. O terreno onde se acha construído o mencionado Edifício, já se encontra perfeitamente descrito e caracterizado na transcrição nº 70.574 deste Registro. Inscrição no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, sob nº 018.047.0149-1.-

PROPRIETÁRIOS:- JACOB ISLER, do comércio, e sua mulher ZELDA ISLER, brasileiros, CIRC.nºs. 1.332.335 e 969.628, CIC.nº 005.488.128-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero, nº 1.208, apto.62.-

TÍTULO ANTERIOR:- Tr.70.574 deste Registro.

O Escrevente: Geraldo Jairo de Souza.

A Escrevente Autorizada: Zelia de Paula Sympherson.

R.1/ 23.006 Por escritura de venda e compra de 04 de agosto de 1.978, de notas do 23º Tabelião local, (Lvº 1.319 - fls.71), os proprietários, transmitiram a JACOB GHERSON, CIRC.nº 1.647.682, CIC.nº 006.442.268-20, casado com IDA GHERSON, residente à Rua Hadock Lobo, nº 1.259, apto.74 e a SALVADOR GHERSON, CIRC.nº 2.010.599, CIC.nº 111.852.528-00 casado com ROSA GHERSON, residente à Rua São Vicente de Paulo, nº 305, apto.51, ambos brasileiros, comerciantes, casa-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 1.822.084

CNM:113746.2.0023006-45

matrícula

23.006

ficha

1.º

verso

dos pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigên-  
cia da Lei nº 6.515/77 e domiciliados nesta Capital, pelo  
valor de Cr\$ 470.000,00, o imóvel matriculado.- São Paulo ,  
06 de setembro de 1.978.- O Escrevente: Geraldo Jairo  
de Souza. A Escrevente Autorizada: Roberto Barbini.

R.2/23.006. Por escritura de venda e compra de 05 de /  
maio de 1981, de notas do 23º Tabelião local (Lvº 1.509 -  
fls. 97vº), os proprietários, JACOB GHERSON, comerciante/  
e sua mulher IDA GHERSON, CIRC nºs. 1.647.682-SP. e .....  
3.806.394-SP., CIC nº 006.442.268-20, residentes à Rua Ha-  
dock Lobo, nº 1.259, aptº 74 e SALVADOR GHERSON, comercian-  
te e sua mulher ROSA GHERSON, CIRC nºs. 2.010.599-SP. e ..  
2.989.289-SP., CIC nº 111.852.528-00, residentes à Rua São  
Vicente de Paulo, nº 395, todos brasileiros, casados sob o  
regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da -/  
Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital, transmitiram a  
EVARISTO MONTEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, CIRC nº 351.151-SP  
CIC nº 271.142.878-87, casado sob o regime da comunhão de/  
bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Maria/  
Lúcia dos Santos Araújo, residente e domiciliado nesta Ca-  
pital, à Rua Faustolo, nº 228, aptº 14, o imóvel matricula-  
do, pelo valor de Cr\$ 2.300.000,00.- São Paulo, 25 de maio/  
de 1981. O Escrevente: Luís Roberto de Souza. O  
Escrevente Autorizado: Roberto Barbini.

wg.

R.3/23.006. Conforme se verifica do formal de partilha/  
passado em 26 de junho de 1985, pelo 1º Ofício da Família e  
Sucessões, desta Capital, assinado pelo Dr. Ary Casagrande,/  
Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, desta Co-  
nl.

= continua na ficha nº 02 = wg.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 1.822.084

CNM:113746.2.0023006-45

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

23.006.

ficha

02.

São Paulo, 17 de julho de 1985.

marca, extraído dos autos nº 157/85, de arrolamento dos - / bens deixados por EVARISTO MONTEIRO DE ARAÚJO, falecido em/ 14 de maio de 1984, no estado civil de casado pelo regime / da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº - - 6.515/77, com Maria Lúcia dos Santos Araújo, portador que / era da CIRG nº 351.151-SP, e do CIC. nº 271.142.878-87, o / imóvel matriculado avaliado em Cr\$ 6.190.451, foi atribuído à viúva-meeira MARIA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO, representante comercial, CIRG nº 4.539.105-SP, CIC nº 084.520.688-59, residente na Rua Guarani, nº 133, aptº 05, Bom Retiro, e ao / herdeiro filho ARI MONTEIRO DE ARAÚJO, representante comercial, CIRG nº 3.995.286-SP, CIC nº 271.136.558-15, casado / pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência / da Lei nº 6.515/77, com Maria Cecília Antunes Araújo (CIRG/ nº 3.707.973-SP., residente na Rua Anhanguera, 437-B, Barra Funda, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, na / proporção de metade ideal no valor de Cr\$ 3.095.225,50 a ca da um dos dois adquirentes, tendo sido a partilha homologada por sentença de 30 de maio de 1985.- São Paulo, 17 de julho de 1985. O Escrevente: Geraldo Faria de Faria

wg.

O Escrevente Autorizado: Alencar R. Lins

R.4/23.006. Protocolo nº 426.770, em 28/02/2005. PENHORA. Conforme certidão passada em 04 de agosto de 2004, pelo 33º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, processo nº 000.02.081469-0 - Controle 1234, da ação de execução de título extrajudicial, requerida por MARCIO DE CARVALHO LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.171.111, CPF nº 006.376.708-25, em face da co-proprietária MARIA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, viúva, representante comercial, RG nº 4.539.105-SP, CPF nº 084.520.688-59, a sua METADE IDEAL NO IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADA na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 12.857,23 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). São Paulo, SP, 07 de março de 2005.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



Página nº 4

Certidão na última página

Pedido nº 1.822.084

CNM:113746.2.0023006-45

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

|           |           |
|-----------|-----------|
| matrícula | ficha     |
| 23.006    | versão 02 |

José Valdemir da Silva - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

R.5/23.006. Protocolo nº 431.950, em 05/07/2005. VENDA E COMPRA. Por escritura de 20 de junho de 2005, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2696, páginas 267 a 272), os proprietários, MARIA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 4.539.105-SP, CPF nº 084.520.688-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guarani, nº 133, ap. 5, e ARI MONTEIRO DE ARAÚJO, representante comercial, RG nº 3.995.286-1-SP, CPF nº 271.136.558-15, e sua mulher MARIA CECÍLIA ANTUNES ARAÚJO, que também assina MARIA CECÍLIA ANTUNES DE ARAÚJO, do lar, RG nº 3.707.973-SP, CPF nº 504.431.608-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Rudge, nº 350, ap. 4, Bom Retiro, transmitiram o IMÓVEL, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a KWANG HO JANG, coreano, comerciante, RNE W-352346-H, CPF nº 076.621.338-26, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com SOOK HEE CHO (coreana, comerciante, RNE W-229635-O, CPF nº 022.781.758-31), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Amazonas, nº 178, 10º andar. São Paulo, SP, 07 de julho de 2005.

Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-6. Protocolo nº 462.118, em 25/04/2007. CANCELAMENTO. Nos termos do mandado judicial passado em 17 de abril de 2007, pela 33ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, processo nº 583.00.2002.081469-0 - Controle 1234, da ação de execução de título extrajudicial, procedo ao cancelamento do registro de penhora lançado sob o nº 4, em virtude de haver sido levantada a penhora que recaiu sobre o imóvel, conforme sentença proferida em 30 de junho de 2005, transitada em julgado. São Paulo, SP, 30 de abril de 2007.

Marcos Sayeg - escrevente

Geraldo Jairo de Souza - autorizado

(continua na ficha 03)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



Página nº 5

Certidão na última página

**Pedido nº 1.822.084**

**CNM:113746.2.0023006-45**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

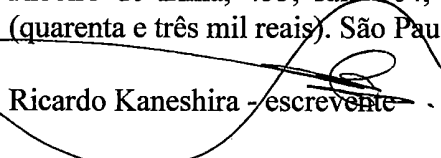
**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

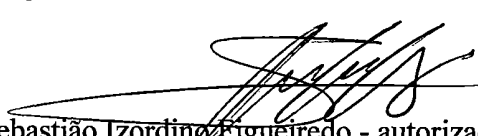
matrícula  
**23.006**

ficha  
**03**

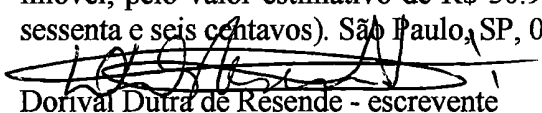
São Paulo, 07 de agosto de 2007

**R-7.** Protocolo nº 466.726, em 30/07/2007. VENDA E COMPRA. Por escritura de 05 de julho de 2007, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.748, página 27), constante de certidão passada em 17 de julho de 2007, os proprietários KWANG HO JANG, RNE nº W352346-H, CPF nº 076.621.338-26, e sua mulher SOOK HEE CHO, RNE nº W229635-O, CPF nº 022.781.758-31, sul coreanos, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 5, Bom Retiro, transmitiram o IMÓVEL a KIL HWA LEE, sul coreano, divorciado, do comércio, RNE nº W184737-P, CPF nº 022.816.628-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ribeiro de Lima, 453, sala 164, bloco F, Bom Retiro, pelo valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). São Paulo, SP, 07 de agosto de 2007.

  
Ricardo Kaneshira - escrevente

  
Sebastião Izorindo Figueiredo - autorizado

**R-8.** Protocolo nº 620.340, em 28/02/2014. USUFRUTO. Por escritura de 10 de fevereiro de 2014, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital (livro nº 3.213, folhas 215/218), o proprietário, KIL HWA LEE, coreano, divorciado, do comércio, RNE nº W184737-P, CPF nº 022.816.628-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Arthur Prado, 580, ap. 192, instituiu a favor de JOSÉ AN, brasileiro, do comércio, RG nº 30.306.328-2-SP, CPF nº 266.135.538-32, e sua mulher SANG MI KIM AN, coreana, do comércio, RNE nº W422909-A, CPF nº 215.238.838-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 5, Bom Retiro, o USUFRUTO do imóvel, pelo valor estimativo de R\$ 30.980,66 (trinta mil novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). São Paulo, SP, 06 de março de 2014.

  
Dorival Dutra de Resende - escrevente

  
Nivea Araujo Piatto - escrevente

**R-9.** Protocolo nº 620.340, em 28/02/2014. DOAÇÃO. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, o proprietário, KIL HWA LEE, já qualificado, transmitiu o IMÓVEL a ISABELLA AN, brasileira, solteira, menor, estudante, RG nº 55.680.134-9-SP, CPF nº 452.189.058-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 5, Bom Retiro, pelo valor estimativo de R\$ 61.961,34 (sessenta e um mil

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



Página nº 6

Certidão na última página

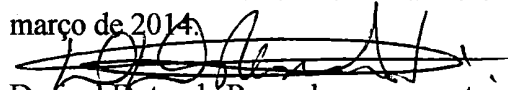
**Pedido nº 1.822.084**

CNM:113746.2.0023006-45

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

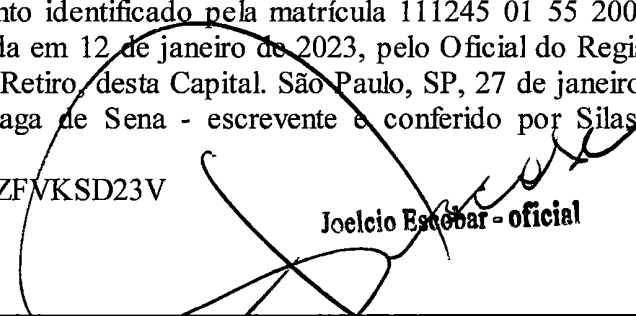
|                     |             |
|---------------------|-------------|
| matrícula<br>23.006 | ficha<br>03 |
| verso               |             |

novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). São Paulo, SP, 06 de março de 2014.

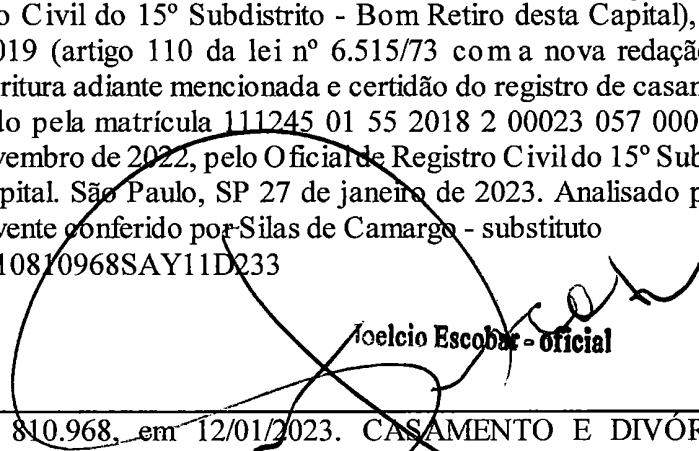
  
Dorival Dutra de Resende - escrevente

  
Nivea Araujo Piroto - escrevente

**Av-10.** Protocolo nº 810.968, em 12/01/2023. DIVÓRCIO. Os usufrutuários JOSÉ AN e sua mulher SANG MI KIM AN divorciaram-se por sentença proferida em 11 de janeiro de 2016, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca, nos autos nº 1129308-44.2015.8.26.0100, voltando ela a assinar o nome de solteira, SANG MI KIM, conforme escritura adiante mencionada e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 111245 01 55 2009 2 00019 277 0005147-81, expedida em 12 de janeiro de 2023, pelo Oficial do Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital. São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2023. Analisado por Aline Braga de Sena - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463210810968ZFKVSD23V

  
Joelcio Escobar - oficial

**Av-11.** Protocolo nº 810.968, em 12/01/2023. RETIFICAÇÃO. O nome do usufrutuário JOSÉ AN foi retificado para JOSÉ WON AN, consoante o termo do requerimento de retificação de assentamento (Livro de Protocolos nº 03, folha 30, sob nº 171/19, do Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro desta Capital), deferido aos 10 de abril de 2019 (artigo 110 da lei nº 6.515/73 com a nova redação da Lei 13.484), à vista da escritura adiante mencionada e certidão do registro de casamento em inteiro teor identificado pela matrícula 111245 01 55 2018 2 00023 057 0005823-69, expedida em 30 de novembro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital. São Paulo, SP 27 de janeiro de 2023. Analisado por Aline Braga de Sena - escrevente conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463210810968SAY11D233

  
Joelcio Escobar - oficial

**Av-12.** Protocolo nº 810.968, em 12/01/2023. CASAMENTO E DIVÓRCIO. O usufrutuário JOSÉ WON AN casou-se, em 09 de junho de 2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FABIANA CECILIA MOTTA, permanecendo ambos

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Página nº 7

Certidão na última página

**Pedido nº 1.822.084**

**CNM:113746.2.0023006-45**

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula  
**23.006**

ficha  
**04**

São Paulo, 27 de janeiro de 2023

com os mesmos nomes; e divorciaram-se por escritura de 02 de outubro de 2020 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4126, folhas 197/199), conforme escritura seguir mencionada e certidão do registro de casamento em inteiro teor identificado pela matrícula 111245 01 55 2018 2 00023 057 0005823-69, expedida em 30 de novembro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital. São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2023. Analisado por Aline Braga de Sena - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.11374632108109684MX1YS23B

Joelcio Escobar - oficial

**R-13.** Protocolo nº 810.968, em 12/01/2023. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 24 de outubro de 2022, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (livro 11.395, página 395), a proprietária, ISABELLA AN, brasileira, solteira, menor, nascida em 16/05/2010, estudante, RG nº 55.680.134-9-SSP/SP, CPF nº 452.189.058-01, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 5, autorizada por alvará judicial, transmitiu o IMÓVEL a ERIK PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 52.457.060-7-SSP/SP, CPF nº 419.388.548-88, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 05, pelo valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2023. Analisado por Aline Braga de Sena - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463210810968Q2BNE923U

Joelcio Escobar - oficial

**Av-14.** Protocolo nº 810.968, em 12/01/2023. **CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO.** Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, os usufrutuários, JOSÉ WON AN, brasileiro, policial civil, RG nº 30.306.328-2-SSP/SP, CPF nº 266.135.538-32, e SANG MI KIM, sul coreana, do comércio, RNE nº W422909, CPF nº 215.238.838-04, ambos divorciados, residentes e domiciliados em Barueri-SP, na Av. Copacabana, 345, transferiram seus direitos, consolidando a plena propriedade na pessoa do Adquirente, ficando, em consequência, cancelado o registro do usufruto lançado sob nº 8. São Paulo, SP, 27 de janeiro de 2023. Analisado por Aline Braga de Sena - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto  
Selo digital.1137463E1081096811OYFJ23C

Joelcio Escobar - oficial

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento



Página nº 8

Certidão na última página

Pedido nº 1.822.084

CNM:113746.2.0023006-45

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
23.006

ficha  
04  
verso

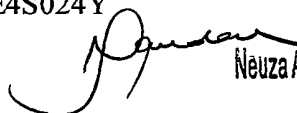
**R-15.** Protocolo nº 868.338, em 12/11/2024. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 17 de outubro de 2024, com força de escritura pública, o proprietário, ERIK PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº 419.388.548-88, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Newton Prado, 368, ap. 14, Bom Retiro, transmitiu o IMÓVEL a GILDASIO CARLOS BORTOLATTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF nº 036.589.058-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 05, Bom Retiro, pelo valor de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). São Paulo, SP, 11 de dezembro de 2024. Analisado e editado por Maysa da Silva Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463210868338F5AV9X247

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

**R-16.** Protocolo nº 868.338, em 12/11/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, GILDASIO CARLOS BORTOLATTO DE AZEVEDO, como devedor-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e NIRE nº 35300023978 na JUCESP, como credor-fiduciário, para garantir o financiamento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - SFH, a ser pago da seguinte forma: **Prazo:** 204 meses, em prestações mensais e sucessivas; **Sistema de amortização:** SAC; **Taxas anuais de juros:** nominal de 11.2874% e efetiva de 11.89% (serão reduzidas nas condições pactuadas); **Forma de reajuste:** Taxa Referencial - TR; **Valor e data de vencimento da primeira prestação (encargo mensal):** R\$ 7.306,85 (sete mil e trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), em 17 de novembro de 2024; **Valor para efeito de venda em público leilão:** R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais). Subordinam-se às demais disposições do contrato. São Paulo, SP, 11 de dezembro de 2024. Analisado e editado por Maysa da Silva Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463210868338N1E4S024Y

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

**Av-17.** Protocolo nº 907.941, em 04/02/2026. DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DIREITOS. Por escritura de 28 de janeiro de 2026, do 8º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4023, páginas 45/50), o devedor-fiduciante, GILDASIO CARLOS

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



Página nº 9

Certidão na última página

**Pedido nº 1.822.084**

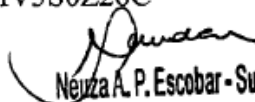
**LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

|           |       |            |                     |
|-----------|-------|------------|---------------------|
| matrícula | ficha | data       | CNM                 |
| 23.006    | 05    | 18/02/2026 | 113746.2.0023006-45 |

BORTOLATTO DE AZEVEDO, brasileiro, divorciado, representante comercial, CPF nº 036.589.058-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guarani, 133, ap. 05, Bom Retiro, com fundamento no artigo 26, § 8º da Lei nº 9.514/97, transmitiu ao próprio credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com NIRE nº 35300023978 na JUCESP, pelo valor de R\$ 268.206,14 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos), os direitos à aquisição do IMÓVEL para quitação integral da dívida que originou o registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 16. São Paulo, SP, 18 de fevereiro de 2026. Editado por Eduarda Damasceno Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente.  
Selo digital.1137463310907941IV3S0Z26C

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

**Av-18.** Protocolo nº 907.941, em 04/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel constituída nos termos do registro nº 16 foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, em razão da transmissão averbada sob o nº 17. São Paulo, SP, 18 de fevereiro de 2026. Editado por Eduarda Damasceno Oliveira - escrevente, analisado e conferido por Alaédia Aroudo da Silva Vitório - escrevente.  
Selo digital.1137463210907941PBHSDN269

  
Neuza A. P. Escobar - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57M7D-A9BGQ-458AV-HUNQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**Pedido nº 1.822.084 CNM:113746.2.0023006-45**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 17 de junho de 2026, 09:09:51h.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)**



|                     |     |       |
|---------------------|-----|-------|
| Registrador         | R\$ | 45,88 |
| Estado              | R\$ | 13,04 |
| Sec. Faz            | R\$ | 8,92  |
| Reg. Civil          | R\$ | 2,41  |
| Tribunal de Justiça | R\$ | 3,15  |
| Imposto Municipal   | R\$ | 0,94  |
| Ministério Público  | R\$ | 2,20  |
| Total               | R\$ | 76,54 |

**Selo Digital: 1137463C318220844A7B5I269**

**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

**Pertenceram a Este Registro:**

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

**Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.**